

PORTARIA MD Nº 77/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 47, de 28/3/2019, publicada no DOE ALMT em 3/4/2019, que retificou a Portaria MD nº 400/2018, referente à progressão funcional concedida a partir de maio-2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
41076	Priscilla Chianca Fava	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	SA6	201828920

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
41076	Priscilla Chianca Fava	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	SA7	201833596

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 1º de julho de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Dados lançados na vida funcional em 5 / 7 / 2019

Visto SGR/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT de 09 / 07 / 2019